

DO COLONIALISMO PORTUGUÊS AOS GRILEIROS LOCAIS: A LUTA DO POVO PIPIPÃ PELA DEMARCAÇÃO DO TERRITÓRIO

FROM PORTUGUESE COLONIALISM TO LOCAL CRICKET: THE FIGHT OF THE PIPIPÃ PEOPLE FOR THE DEMARCATION OF THE TERRITORY

Luiz Carlos Barbosa de Sá¹
luiz.cbsa@ufpe.br

RESUMO

Neste artigo propomos historicizar as perseguições que culminaram na perda do território sagrado do povo Pipipã, da violência dos colonizadores que usurpavam as terras indígenas para a criação de gado, da resistência que os levou à condição de bárbaros, aos aldeamentos que provocavam deslocamentos forçados dos territórios (DANTAS, 2015; (GONSALVES, 2019). Além da contribuição de historiadores locais que pesquisam a genealogia do município de Floresta, no Sertão de Pernambuco, sede do povo Pipipã. As discussões são ancoradas em conceitos como etnogênese (BARTOLOMÉ, 2006) e interculturalidade crítica (WALSH, 2012) sobre igualdade de direitos territoriais e culturais negados. Neste contexto, a construção um currículo intercultural, voltado para a educação escolar dos povos indígenas surge como uma ferramenta epistêmica neste processo de luta pela demarcação do território, tomado violentamente pelos colonizadores e mais recentemente pelos fazendeiros locais, ou grileiros.

Palavras-chave: Luta pelo território. Demarcação. conflitos históricos. Povo Pipipã.

ABSTRACT

In this article we propose to historicize historical elements that deal with the persecutions that culminated in the loss of the sacred territory of the Pipipã People, the violence of the colonizers who usurped the indigenous lands for cattle breeding, the resistance that led them to the condition of barbarians, to the villages that caused forced displacement spiritudes of the territories (DANTAS , 2015; (GONSALVES, 2019). In addition to the contribution of local historians who research the genealogy of the municipality of Floresta, in the Sertão of Pernambuco, headquarters of the Pipipã people. The discussions are anchored in concepts such as ethnogenesis (BARTOLOMÉ, 2006) and critical interculturality (WALSH, 2012) on equality of territorial and cultural rights denied. In this context, the construction of an intercultural curriculum, focused on the school education of indigenous peoples emerges as an epistemic weapon in this process of struggle for the demarcation of the territory, taken violently by the colonizers and more recently by local farmers, or grabbers.

Keywords: Fight for territory. Demarcation. Historical conflicts. Pipipã People.

¹ Mestre pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

INTRODUÇÃO

A ocupação colonial na caatinga do Sertão pernambucano começou no início do século XVIII com a expansão das fazendas de gado. Nessa época, o povo indígena Pipipã, localizado no município de Floresta, no Sertão do estado de Pernambuco, teve os primeiros contatos com os colonizadores, no local conhecido como Serra do Periquito. A referência mais antiga sobre o povo data de 1713, quando o capitão-geral da Capitania de Pernambuco comunicava ao capitão-mor João de Oliveira Neves que, na Ribeira do Pajeú, havia grupos indígenas revoltados, dentre os quais, os “Pipipãos”. (GONSALVES, 2019, p. 30).

No levantamento de produções acadêmicas sobre os índios Pipipã encontramos poucos trabalhos específicos nas universidades públicas e privadas. Do pesquisador Wallace de Deus localizamos o artigo “O deslindamento Kambiwá e a etnogênese Pipipã: dilemas culturais e disputas políticas na criação da ‘nova aldeia’ do Travessão do Ouro”, publicado em 2003 pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais e a tese “A Pedra do Encanto: dilemas culturais e disputas políticas entre os Kambiwá e os Pipipã”, em 2001, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em 2016 o artigo Os Povos Pipipã e a Luta pelo Reconhecimento, de Valmir Batalha, na Reunião Brasileira de Antropologia, João Pessoa/PB.

Já em 2017, o padre Alberto Reani dissertou sobre o batismo das crianças celebrado no “Aricuri”, pela Universidade Católica de Pernambuco – Unicap e Carla de Souza Camargo realizou uma pesquisa sobre os impactos da Transposição do Rio Francisco nos territórios Kambiwá e Pipipã, pela Unicamp, de São Paulo. Em 2019 Glaciene Gonçalves também pesquisou sobre a Transposição do Rio São Francisco no território Pipipã pelo viés da Saúde Pública em uma tese para o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães/FIOCRUZ. Acreditamos que o reconhecimento recente da etnia por meio da FUNAI e a dificuldade na localização geográfica foram empecilhos para muitos pesquisadores desenvolverem suas pesquisas de campo no território Pipipã. Os demais trabalhos acadêmicos o povo Pipipã é citado de forma secundária.

Mas a história dos Pipipã é antiga. Estes indígenas foram aldeados juntamente com outros povos na “Aldeia da Missão” onde seriam “amansados” e “domesticados” em nome da civilização. No entanto houve resistência em 1759 e o grupo foi classificado de índios “bárbaros”, que durante décadas enfrentaram os brancos. Centenas morreram lutando contra o movimento expansionista dos portugueses sobre as suas terras, nas chamadas “guerras justas”.

Os Pipipã foram temas de várias correspondências oficiais que demonstravam a preocupação com as “tribos” mais hostis. O trecho de uma carta enviada em 1761 pelo Sargento Mor da Artilharia, Jerônimo Paz, ao governador da Capitania, Luis Diogo Lobo, revela que “os Pipipãs eram os mais culpados, fiz por váriasavas levar remeter ao meu general os que pude, que entre todos foram o número de mais de trezentas almas”².

Daí surge o problema: Como acontece o processo de luta do Povo Pipipã pela demarcação do antigo território, as terras que inclui na totalidade a Reserva Biológica da Serra Negra, área historicamente pleiteada por eles e que constitui uma das principais referências de sua territorialidade? Nosso objetivo aqui é mostrar a trajetória desta nação emergente que luta até hoje para reaver o território originário pela ligação afetiva e sagrada após sofrer inúmeras perseguições.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Baseados em documentos oficiais, Barbalho (1982), Calmon (1958), Álvaro Ferraz (1957), Pereira da Costa (1983) e Leonardo Gominho (1996) pesquisaram a genealogia do município de Floresta e descobriram que os irmãos Gomes de Sá eram descendentes de portugueses, que ao se estabelecerem na região do Sertão do São Francisco no século XVII, passaram a perseguir e exterminar os índios (CALMON, 1958, p. 117).

Cem anos depois continuavam as investidas contra os gentios com a força oficial de um deles, Antônio Gomes de Sá, o então detentor do título de sargento-mor. “Em uma dessas investidas, Alexandre Gomes de Sá, um dos irmãos do mesmo, embreou-se nas caatingas acompanhado de dez homens caçando índios, sendo morto por um deles durante a luta” (GOMINHO, 1996, p. 87).

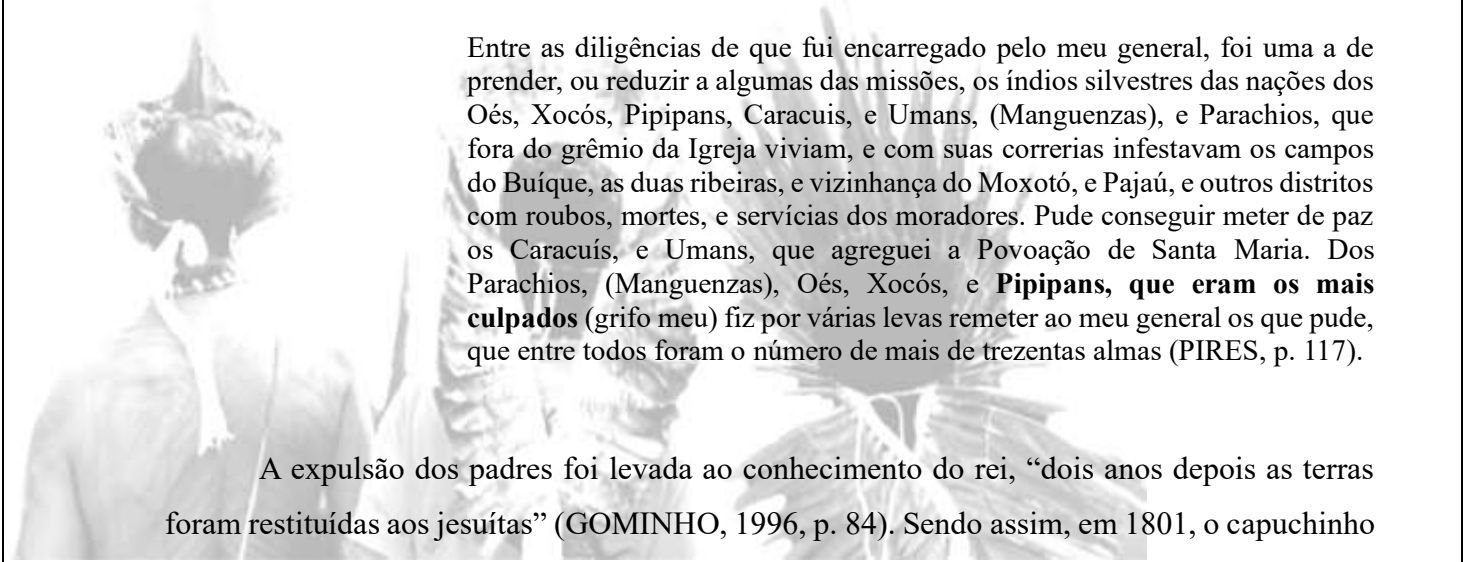
Ávido por vingança, o terceiro irmão, Cypriano Gomes de Sá, instigou o comandante das tropas de bandeirantes a intensificar o extermínio. Sendo assim, o chefe dos bandeirantes, Manuel Dias da Silva, se dirigiu ao então governador de Pernambuco, D. Fernando Mascarenhas, comunicando que indivíduos nômades das nações *Pipipã* e *Chocó*, que viviam foragidos e escondidos nas proximidades do Riacho do Navio estavam atacando fazendas da região. Ele pedia auxílio para investir contra os índios com utilizando o argumento que eram “criminosos e facínoras, faziam os maiores roubos e estragos nas fazendas daquela Ribeira,

² Anais Pernambucanos, Arquivo Histórico Ultramarino - Lisboa, 31/agosto/ 1761, p. 31 5, p. 167.

pelo que fazia necessário expedir Bandeira para a extinção do gentio, prisão deles e castigo” (Idem, p. 87).

Nessa época, o então sargento-mor e procurador da Casa da Torre, Antônio Gomes de Sá, procedeu a expulsão dos religiosos das missões, de onde, ainda segundo Barbalho, os senhores da freguesia da Casa da Torre se consideravam donos.

Da segunda metade do século XVIII até o século XIX, os grupos chamados índios “bárbaros”, identificados sob etnônimos diversos (*Pipipã, Umã, Xocó, Vouê*), continuaram enfrentando com armas os brancos, sendo inclusive vítimas das chamadas “guerras justas”³, onde centenas de povos indígenas morreram lutando contra o movimento expansionista dos portugueses sobre as suas terras. “Encerrada na primeira metade do século XVIII, a conquista do sertão pelos colonizadores provocou a destruição de numerosas tribos indígenas” (PIRES, 2004. P. 143).



Entre as diligências de que fui encarregado pelo meu general, foi uma a de prender, ou reduzir a algumas das missões, os índios silvestres das nações dos Oés, Xocós, Pipipans, Caracuis, e Umans, (Manguenzas), e Parachios, que fora do grêmio da Igreja viviam, e com suas correrias infestavam os campos do Buíque, as duas ribeiras, e vizinhança do Moxotó, e Pajaú, e outros distritos com roubos, mortes, e serviçias dos moradores. Pude conseguir meter de paz os Caracuis, e Umans, que agreguei a Povoação de Santa Maria. Dos Parachios, (Manguenzas), Oés, Xocós, e **Pipipans, que eram os mais culpados** (grifo meu) fiz por várias levas remeter ao meu general os que pude, que entre todos foram o número de mais de trezentas almas (PIRES, p. 117).

A expulsão dos padres foi levada ao conhecimento do rei, “dois anos depois as terras foram restituídas aos jesuítas” (GOMINHO, 1996, p. 84). Sendo assim, em 1801, o capuchinho italiano, Frei Vital de Frescarolo, andava em missão pelo Sertão e por intermédio de Francisco Barbosa Nogueira, juiz do Julgado de Pajeú lhes apresentou “uma tropa de índios bárbaros e pediu àquele religioso que lhes conferisse o santo batismo e os aldeassem como era de costume fazer com os demais índios” (GOMINHO, 1996, p. 87).

Francisco conhecia tanto moradores, inclusive era concunhado do criador Francisco Gomes de Sá, quanto os índios da região e os conflitos entre ambos. “Era a favor do interesse

³ Conceito antigo, a guerra justa é motivo de muita discussão a partir do século XVI, quando deve ser aplicada a povos que, não tendo conhecimento prévio da fé, não podem ser tratados como infiéis. As causas legítimas de guerra justa seriam a recusa à conversão ou o impedimento da propagação da Fé, a prática de hostilidades contra vassallos e aliados dos portugueses (especialmente a violência contra pregadores, ligada à primeira causa) e a quebra de pactos celebrados. Ver mais em: (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 123).

do Governo da Província em pacificar os índios, garantindo-lhe a permanência no cargo de Juiz Ordinário e o acúmulo do cargo de Diretor dos Índios da Aldeia Gameleira” (SANTOS JUNIOR, 2015, p.108).

O teor da carta abaixo (pedido oficial feito ao então governador de Pernambuco), mostra essa posição política de Francisco, devido à importância do documento neste contexto, segue a transcrição na íntegra, considerando que os originais estão ilegíveis para consulta em virtude do desgaste natural⁴.


“Ex.mo e R.mo e III.mos Senr.es,

Recebi aos 23 de janeiro este corrente anno a Carta de Ofício de 5 de novembro de 1801, em que V.Ex.a me ordenão sobre o expedido no requerim.to de Manuel Dias, comandante das Bandeiras, q. tem o objeto de conquistar os índios bárbaros que vivem embrenhados. E ao 16 deste corrente mez, a seg.nda carta de 26 de janeiro, em q me mandão, dizer a rezolusam, q. trouxe o Embaixador q. Eu e o Missionário Frei Vital mandamos aos índios das nações Pipipan e Chocó. Quanto a primeira, digo: q. o expedido no requerimento do comandante Manuel Dias he despido de verdade, a excepsam de algum prejuízo, q. tem os ditos Indios dado a algumas Fazendas. Estas ações de Indios de que se tracta, não constam aggreguem assi escravos fugidos, nem criminosos: menos que tenham destruído fazendas, feito fugir os vaqueiros e se succedeu isso digão o Comandante sobredito, e seus Coloiados quais forão as fazendas que experimentarão essa total destruissam, individuando-as por seus nomes, declarando os tempos em que isso succedeo. Eu a 26 annos moro nessa ribeira do Pajahu, vizinha da do Riacho do Navio e não me consta que tal succedesse no Pajahu, desde a fazenda Paulista até a Barra estão destruídas as fazenda não pelos gentios, que nunca ellas foram, sim pelos moradores que não sam índios, (...) agregados.

Os Ex.mo Senr.es Predecessores de V.Ex.a tem em outras ocaziões expedido Ordens para Bandeiras por representasoens revestidas das mesmas afetadas causas, em virtude delas se tem feito nos Indios deshumanas matanças e não conquistas, abusando-se assim das Saudaveis Ordens, q, sabi sem uso talvez fará o Comand.o da que pretende alcançar por meio da representasam de V.Ex.a., instigando do Comand.o Cipriano Gomes de Sá, q. quer por esse modo vingar a morte do seu irmão Alexandre Gomes de Sá, o qual por ter igoal aversam aos Indios sem ordem algua os foi invadir nos matos acompanhados de outros dez humanos, e la perdeu a vida atravessadode settas, ficando da parte dos Indios trez (mortos). Este Comand.e Cipriano proximamente me ia fazendo perder todo o fructo do gr.de trabalho de aldeaiar os Indios Gamelleira, mandando-lhes recados, que Ia mesmo os havia de atacar e destruir com hua Bandeira, do que resultou fugirem para os matos os

⁴ Correspondência para a Corte (CC-12). Carta, Flores, 26/02/1802. Carta de Francisco Barbosa Nogueira, Diretor dos Índios da Missão do Olho d'Água da Gameleira, para o Conselho Ultramarino. Resposta ao Requerimento de Manoel Dias da Silva a necessidade de Bandeira para a extinção do "Gentio Brabo" na Ribeira do Pajeú e Riacho do Navio e a carta da Junta de Governo de Pernambuco sobre os índios bárbaros da Serra Negra receberem batismo e se aldearem como os índios do Olho d'Água da Gameleira, fl. 267v. (Transcrição de Leonardo Gominho (historiador) e Hildo Leal da Rosa, funcionário do APEJE).

Indios ficando som.te na aldeia 24 entre grandes, e pequenos, o que não me deo pequeno trabalho para os Capacitar e reduzir a voltarem para a aldeia. (...) Nunca os Indios resistiram as Bandeiras senão athe o ponto de acharem por onde fugir q.do estam cercados, tanto assim que, se sentem a Bandeira antes de estar feixado o cerco, fogem sem a menor rezist.a. Ex.mo e III.mos Senr.es, as Bandeiras só tratam de matarem os Indios, e não de prenderem, disto se prova com a Experiência; por que se os Indios depelejam (sic)se matarão por resistem as bandeiras. Os meninos ainda de peito, as mulheres, e os velhos que não resistiam, não me consta depois da conquistas que fez o Tente Coronel Jeronimo Mendes da Paz fizessem Bandeiras seguintes senão Carnesarias e deshumanas matanças nos Indios grandes, e pequenos, maxos e femias, velhos e mossos, sem se perdoar a ninguém, se se terminam os Ex.mos Predecessores de V.Ex.a. Fassam-se as diligencias necessárias para se reduzirem com brandura, os Indios, esgotem-se os Offiicios da Caridade Christam, e de humanidade e com esses nossos semelhantes, fassa-se por meio do tratamento lizo e brando... (ilegível) das traissons e crueldades, com que tem sido tractados, e quando se perder a esperanza de conseguir o desejado fructo de se reduzirem, embora se a alguem com rigor para se prenderem, e não unicam.te para se matarem como bixos e feras irracionais, assim como se tem athe agora practicado.



Quanto a segunda Carta digo que os Indios da Serra Negra, a saber as duas nascoens Pipipan e Chocó tem sahido já, depois da Embaixada, no Moxotó, duas vezes a Manuel Machado vaqueiro do Cornel Roque de Carvalho, outra ao m.mo Coronel, outra ao Cap.m Custodio, que passava a esta prassa, onde he morador, em todas pedindo a Baptismo, e que se querem aldear; mas q. se receiam do Camandante Cipriano Gomes de Sá, que os perseguem. Sahiram depois no Logradouro do Olho d'ágoa da Canabrava e ali se demoraram, plantaram hua Cruz n'uma varge em sinal de paz: Logo que eu tive disto noticia acodi: mas já os não achei; por que apenas se acharam recado do Comand.e José Gomes de Sá, que se retirassem dali por que espantavam gados, deixaram o sitio, se tornaram a embrenhar: mandei-lhe nova embaixada de lá, e agora me diz o m.mo Comand.e Manoel dias que sahiram e estam na fazenda Caissara no Riacho do Navio a m.a espera, para onde parto amanhã e assegurar-lhes a paz em nome de V.Ex.a. com elles o lugar onde se querem aldear, e o tempo em que devem esperar o Missionário para os batpzar; praza a Deus que os ache, que como vivem receosos, não se demoram muito tempo do lugar onde sahem, por que temem que ahi os atques a Bandeiras, do que sem perda de tempo darei parte a V.Ex.a. e SS.

Povoassam de Flores, 26 de fevereiro de 1802.

Fiel Subdito, Francisco Barbosa Nogueira”

A correspondência acima denuncia a matança dos indígenas promovida pelos bandeirantes movidos pelo sentimento de vingança dos fazendeiros brancos e pode ter evitado e extinção total da nação Pipipã. Tal povo passou a ser submetido a outra forma de violência: o caráter assimilacionista resultante da “mistura” (OLIVEIRA, J.P., 2004) proposta nos aldeamentos “abandonando as suas línguas, suas práticas sociais e processos econômicos para

atender as demandas da nova ordem, por exemplo, a incorporação de práticas e de tecnologias dos europeus, como o cavalo e o comércio” (MONTEIRO, 2001, p. 39). Álvaro Ferraz complementa que os Serafins e os Guaritibas, bons vaqueiros e bons agricultores descendem dos Pipipãs (FERRAZ, 1957).

Pereira da Costa afirma que o aldeamento da missão foi fundado em 14 de setembro de 1802, pelo capuchinho Frei Vital, em partes da Serra Negra, próximo à Serra do Periquito, local com abundância de caça e mel. “Esses índios, que desde de 1743 estavam embrenhados pelas matas foram então procurados pelo missionário e acompanharam-no formando dois aldeamentos nos Sítios Gameleira e Jacaré, sendo este, onde se estabeleceu o gentio *Pipipão*” (COSTA, 1983, p.159-160).

Antes do aldeamento os índios da nação Pipipã viviam em um clima adverso e resistiram de diferentes formas, “ora com emboscadas contra os invasores de terras, ora matando o gado, ora como vaqueiros, ora pedindo proteção a Igreja Católica reivindicando aldeamento, (REANI, 2017, p. 25). Em 14 de março de 1803, o missionário Frescarolo deu posse solene da “nova aldeia” ao capitão-mor, sargento-mor e alferes para o seu regime policial, ao mesmo tempo que “continuava dirigindo a parte espiritual, tendo construído para os exercícios religiosos (**católicos**) uma casa de oração” (GOMINHO, 1996, p. 90).

No ano seguinte o aldeamento já era composto por quase 200 habitantes das nações “*Pipipões*”, *Omaris*, *Chocós* e *Caracus*, os quais, já colonizados “dirigem-se ao seu soberano (rei de Portugal) em sinal de obediência e fidelidade, enviando-lhe suas armas de guerra e vários objetos de uso, como vestes, indústria própria” (Idem, 1996, p. 91). Acontece que no aldeamento passaram a enfrentar a imposição de outras culturas na medida que eram colocados em um espaço de “assenzalamento” como estratégia disfarçada de protegê-los da violência que estavam sofrendo, eles “foram reunidos e passaram a viver em espaços específicos das aldeias, submetidos a violências e deslocamentos forçados” (DANTAS, 2015, p. 31).

Santos Júnior (2015) aponta que a seca severa na década de 1830 no Sertão foi um dos fatores de abandono das Missões pelos Pipipã. Como consequência houve a retomada dos saques às fazendas ocupadas pelos fazendeiros e pecuaristas as margens dos Rios Pajeú e Moxotó. Segundo Camargo (2017), a Junta Provisória do Governo de Pernambuco ordenou, ao Sargento Mor e Comandante Interino da Vila de Flores, o arregimento de homens armados para a contenção dos índios da Ribeira do Pajeú.

Em 1836, o prefeito da Comarca de Flores pediu autorização da Junta para o uso de força contra os índios da Serra do Periquito, motivado por denúncias de saques às fazendas vizinhas. Em 1838, o Governo de Pernambuco recebeu outra solicitação de armamento para o combate contra 100 indígenas Umãs, 80 Xocós e 50 Pipipãs, acusados de desordens, roubos e mortes. (...) foram acusados de matar o Capitão Pedro José Delgado, na fazenda Angico, juntamente com 200 cabeças de gado; também foram acusados pelo saqueamento da Fazenda Jardim (CAMARGO, 2017, p. 256).

Em 1834 no lugar dos bandeirantes, entram em cena grupos de jagunços armados que caçavam os indígenas sertanejos a serviço de “grileiros”, como recorda a principal liderança do povo, o pajé Expedito Rozeno: “Meu pai e tios foram escravos do coronel “Anjo da Gia”, porque naquele tempo quem mandava era os coronéis, alguns Pipipãs fugiam para o cangaço” (Pajé Expedito Roseno, outubro de 2019). O termo "coronel" está longe de ser atribuído a patente militar, mas a um poderoso chefe político da época. O controle do coronel era total na região e a afirmação do prestígio estava na manifestação popular do voto, daí a expressão "curral eleitoral" (PERICÁS, 2010 *in* SODRÉ, 1981, p. 20).

De acordo com relatório oficial de 1916, a proliferação do título de coronel alcançara grandes proporções. O federalismo administrativo da Primeira República criou cargos eletivos, alguns eram obtidos por designação, durante o Império. Os políticos que aspiravam a cargos estaduais ou federais precisavam de apoio eleitoral dos chefes políticos locais, e a concessão de títulos de coronéis era um meio positivo de obter apoio. "O ministro da justiça fazia a distribuição rotineira dos cargos, a pedido de governadores, deputados estaduais e federais, senadores, etc" (PERICÁS, 2010 *in* PANG, 1889; 1934; p. 30).

Mas segundo Pericás (2010) as eleições eram uma farsa pois o verdadeiro objetivo era garantir a continuidade do latifúndio e através deles, "mantinham sua força na região pela quantidade de cabeças de gado, hectares de terra que possuía e pela quantidade de armas e jagunços que podia contratar. (PERICÁS, 2010, p. 63)

Assim como os outros grupos oprimidos da região, os indígenas sertanejos que não morreram lutando também foram expulsos de suas terras e aldeados nas missões religiosas. O objetivo era que fossem catequizados e civilizados, de modo a tornarem-se "vassallos úteis", (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 118). Quem não se submetesse era escravizado:

A escravização legal é o que procede da guerra justa. Conceito já antigo, a guerra justa é motivo de muita discussão a partir do século XVI. As causas legítimas de guerra justa seriam a recusa à conversão ou o impedimento da

propagação da fé, a prática de hostilidades contra vassallos e aliados dos portugueses (especialmente a violência contra pregadores, ligada à primeira causa) e a quebra de pactos celebrados. (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 123).

De acordo com Pericás (2010), a quantidade de escravos indígenas no Nordeste, no período colonial era volumosa. "O fato de serem mais abundantes, de fácil acesso em algumas áreas, assim como o preço do escravo negro ser muito mais alto que o do indígena, podem ter sido fatores que contribuíram para um número maior de nativos escravizados" (PERICÁS (2010, p. 118). Nessa época muitos indígenas eram considerados "negro" terminologia que por muito tempo foi associada a escravidão. John Monteiro (1994) cunhou a expressão "negros da terra" em referência a dizimação das sociedades indígenas a partir de uma prática escravista.

Um dos episódios mais emblemáticos para os Pipipã relativo à ocupação da Serra Negra por parte de fazendeiros foi o que ocasionou a morte do principal líder, João Fortunato Viana (João Cabeça de Pena), primo de Joaquim Rozeno dos Santos, pai do atual pajé Expedito Rozeno. "Com intuito de ocupar definitivamente a Serra Negra, não indígenas expulsaram violentamente famílias indígenas do local e o principal líder foi preso e morreu em decorrência de maus-tratos e espancamento sofridos na prisão". (FUNAI, 2017, p. 31).

Após serem expulsos pelos fazendeiros no final dos anos de 1930, os índios Pipipãs perderam o direito sobre o próprio território de domínio, a Serra Negra. As poucas famílias que sobreviveram dispersaram-se para regiões mais distantes da Serra, em locais habitados por outros povos indígenas, como é o caso do Brejo dos Padres, ocupado pelos Pankararu. No entanto, a maioria passou a fazer parte da TI denominada Baixa da Alexandra, no interior do povo vizinho Kambiwá, para garantir a sobrevivência.

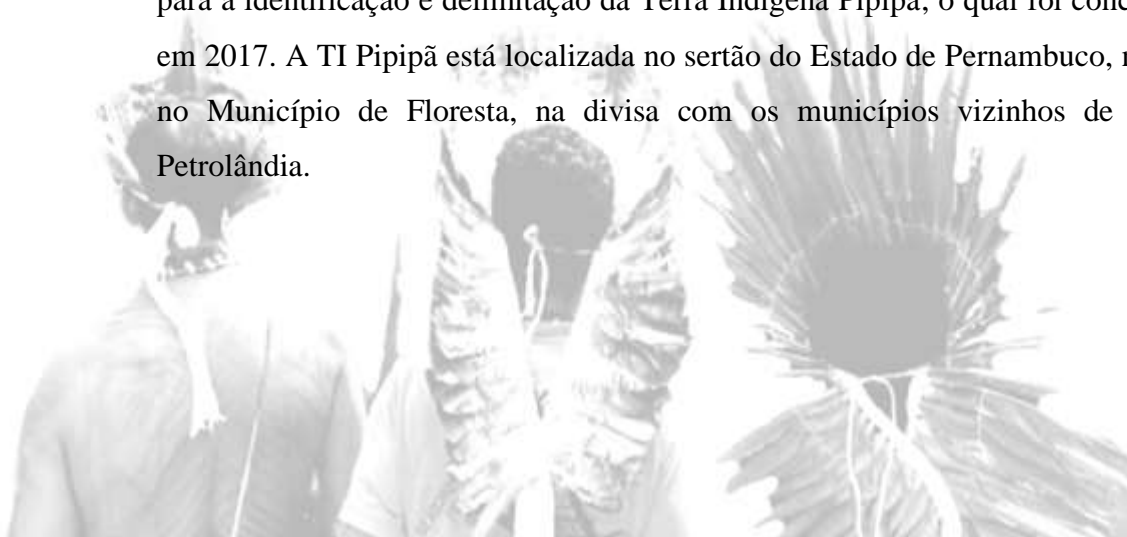
Devido as perseguições que sofreu, o povo Pipipã chegou a ser considerado extinto no século XIX, conforme mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju datado de 1944, o qual situa o Povo Pipipã no eixo *H 4: 270. 408*, ausente de filiação linguística originária. O *etnônimo* não aparece entre as 41 cores presentes na legenda do mapa para representar a classificação linguística de cada Povo. As imagens do mapa digitalizado estão disponíveis no site do Museu Nacional⁵.

⁵ Disponível na internet em: <http://www.etnolinguistica.org/biblio:nimuendaju-1944-mapa>

DEPOIS DO MASSACRE, O RESSURGIMENTO PIPIPÃ

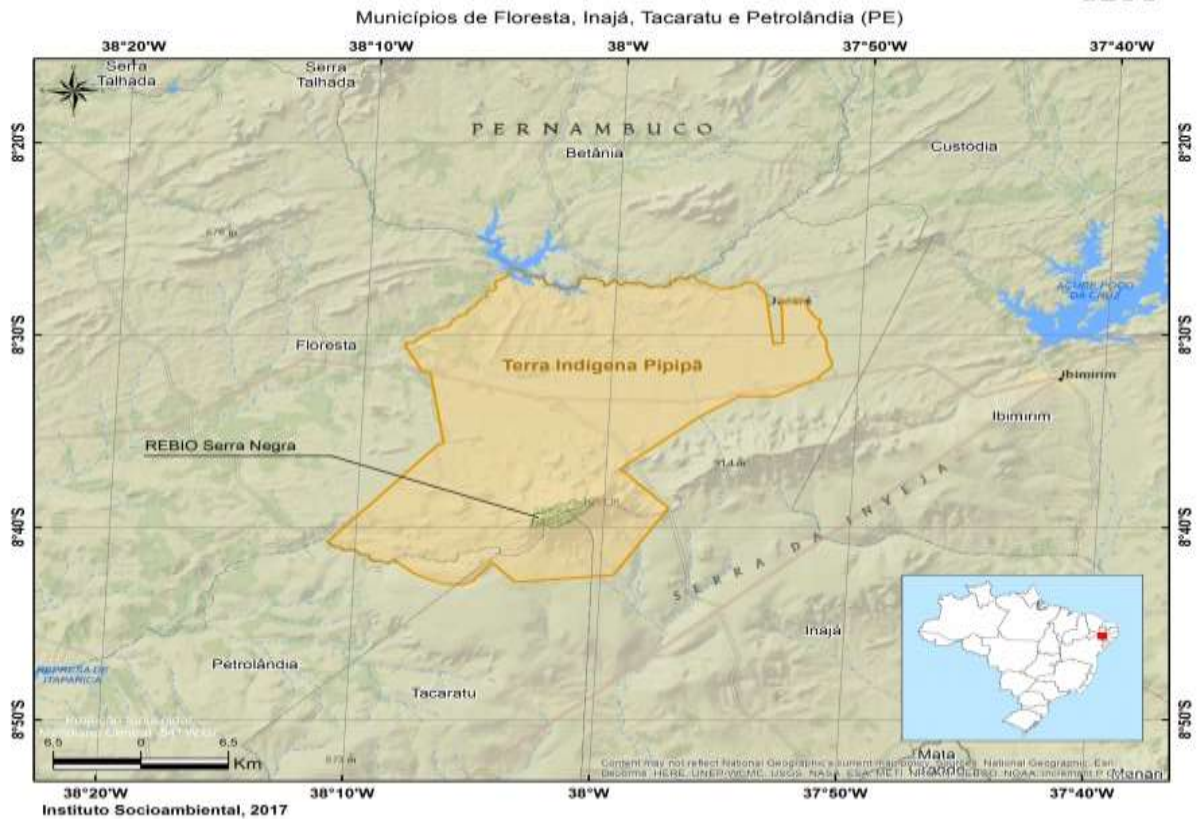
Após 500 anos de luta, o reconhecimento oficial do Povo só veio acontecer em 2003. A cisão com o Povo Kambiwá havia ocorrido em 1998. Este movimento de “viagens de volta ao território” Arruti (1996) insere os Pipipã no contexto de outros grupos do Nordeste em um processo de emergências de novas identidades. Bartolomé, (2006) utiliza o conceito antropológico de etnogênese para explicar as resistências indígenas a dominação político-social em detrimento a luta pela obtenção de seus direitos e reconhecimento.

Tal fenômeno ocorreu a partir do surgimento de novas comunidades que, “integradas por seus descendentes, reivindicam um patrimônio cultural específico para se diferenciarem de outras sociedades ou culturas que consideram diversas de sua autodefinição social, cultural ou racial” (BARTOLOMÉ, 2006, p. 39). Em 2009 foram realizados os estudos complementares para a identificação e delimitação da Terra Indígena Pipipã, o qual foi concluído pela FUNAI em 2017. A TI Pipipã está localizada no sertão do Estado de Pernambuco, no bioma caatinga, no Município de Floresta, na divisa com os municípios vizinhos de Inajá, Tacaratu e Petrolândia.



DESPACHO FUNAI N° 3, DE 20 DE ABRIL DE 2017 - Publicado em 25/04/2017.

Aprova e reconhece os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Pipipã, com superfície aproximada de 63.322 hectares



Fonte: http://www.funai.gov.br/terra_indigena_3/mapa_index.php?cod_ti=62801

O despacho de nº 08620.001091/2000-13, denomina a Terra Indígena Pipipã em uma superfície aproximada de 63.322 hectares em um perímetro aproximado de 136 quilômetros. O levantamento populacional realizado pela Coordenação Técnica Local de Ibirimir (CTL/Funai), que considerou todas as aldeias e as famílias Pipipã residentes no Assentamento Serra Negra, calcula a população total em cerca de 2.050 pessoas.

Atualmente a principal luta do povo Pipipã é pela demarcação do antigo território, as terras que inclui na totalidade da gigante Serra Negra, a primeira Reserva Biológica do Brasil através do Decreto Federal nº 87.591 de 20 de setembro de 1982, que representa o espaço sagrado do povo. Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a área historicamente pleiteada por eles constitui uma das principais referências de sua territorialidade⁶.

⁶Ports. Nº 802 PRES/FUNAI de 20/07/2005 e Nº 1177 PRES/FUNAI de 07/10/2008.

Quando o Ministério da Integração Nacional começou a implantar os canteiros de obra da Transposição do Rio São Francisco na área indígena foram dadas algumas condições pelas lideranças: a obra andaria lado a lado com processo demarcatório do território, no entanto, o canal da transposição foi concluído, mas o processo foi interrompido. Então o Povo Pipipã recorreu ao Ministério Público Federal na vizinha de Serra Talhada que deu um prazo de dois anos para que o governo federal concluísse a demarcação, do contrário, seria penalizado com cinco mil reais por dia.

Então a FUNAI assinou uma portaria autorizando o cadastramento dos fazendeiros, segundo o Cacique Valdemir Lisboa, o processo de delimitação e identificação de mais de 120 posseiros foi feito. Em 24 de abril de 2018 um relatório antropológico foi aprovado, em seguida foi concedido um prazo de 90 dias para as contestações dos posseiros da região que não concordam com o processo de demarcação de terras.

A Justiça Federal do Recife julgou o caso e deu causa ganha a um dos contestadores, porém “os advogados estão questionando junto a procuradoria de Serra Talhada que a Justiça Federal da capital não tem competência para julgar essa ação, tal competência cabe a Serra Talhada que é a 6ª Câmara na região” (Cacique Valdemir Lisboa, novembro/2019). Os fazendeiros alegaram nas quatro contestações que no período em questão não existia povos indígenas nas localidades em disputa e nem resquícios de lutas desses povos pela permanência na terra, mas como vimos neste trabalho, não é bem isso que mostram os documentos oficiais.

O enfrentamento da etnia Pipipã refletiu o histórico de lutas de outros povos indígenas do Nordeste, em várias frentes, com o apoio de órgãos indigenistas. Podemos destacar inicialmente a atuação do CIMI NE – Conselho Indigenista Missionário – Regional Nordeste, que iniciou um mapeamento histórico-etnográfico dos povos na década de 1980 e em seguida “começou a desenvolver, articular e sistematizar práticas alternativas de educação escolar indígena, baseadas nos princípios da Educação Popular, do respeito à diferença étnico-cultural” (EMIRI; MONSERRAT, 1989. p. 246).

A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL COMO ALIADA NA LUTA PIPIPÃ

Depois do massacre inicial patrocinado pelos portugueses e a catequização, como já abordamos, surge outra forma de violência: o caráter assimilacionista que os obrigavam a abandonarem “suas línguas, suas práticas sociais e processos econômicos para atender as

demandas da nova ordem” (MONTEIRO, 2001, p. 39). Através de análise de documentos em obras da revisão de literatura e de uma pesquisa de campo durante o Aricuri (principal ritual sagrado da etnia que acontece de 10 a 20 de outubro) constatamos que os conflitos mais recentes ocorreram com jagunços a serviço de “grileiros”, que procuraram manter, de toda forma, a terra tomada de forma violenta.

A educação escolar indígena surge como uma forma de enfrentamento a opressão secular, preconceitos fenotípicos e a luta por direitos políticos negados atualmente. Até 1981 o Povo Pipipã não tinha escola, justamente por conta destes conflitos enfrentados com fazendeiros da região, os que restaram do genocídio da época de colonização viviam nas matas das caatingas do Sertão da Serra Negra. A primeira Escola de alvenaria foi Tibúrcio Lima, localizada na aldeia Faveleira. Em seguida foi inaugurada a Escola Antônio Francisco da Silva, na aldeia Caraíba, que leva o nome de uma liderança guerreira que lutou em vida pelo Povo Pipipã. A obra foi concluída em 20 de abril de 1985.

Em 2003 a estadualização da educação escolar indígena tornou possível uma educação específica e diferenciada, através da criação da escola Joaquim Roseno dos Santos, na aldeia Travessão do Ouro, sede do Povo Pipipã. O educandário passou a oferecer ainda um Ensino Médio indígena. Os professores indígenas ensinam que o povo resiste desde 1759, quando os Pipipã e Parakió levantaram-se pela primeira vez na ribeira do Moxotó e muitos foram aprisionados (PIRES, 2004. p. 151).

Um dos objetivos do currículo intercultural Pipipã é procurar conscientizar os jovens da história de luta para que futuros guerreiros sejam formados. Retomar a memória é uma das formas de enfrentamento, principalmente quando as aulas ultrapassam os muros das escolas. Durante o Aricuri na Serra Negra os curumins aprendem que ali é um lugar sagrado do Ser Pipipã e representa símbolo da luta pelo território, demarcado como área Kambiwá e autodemarcado apenas como território tradicional dos Pipipã.

É lá onde professores e os mais velhos repassam a memória da história dos antepassados aos jovens. Além dos muros da escola eles aprendem sobre a cultura indígena, os rituais e o que mais diferencia das outras escolas não indígenas. “Pra a gente o que mais falam é que os Portugueses não descobriram o Brasil e se invadiram. Na geografia é que a Terra Nossa Terra não foi demarcada... é o que falta”. (Entrevista com estudante Pipipã, agosto de 2018).

Dessa forma, o currículo Pipipã leva em consideração as especificidades do território (histórico e cultural) identificados pelos diferentes coletivos que o compõem. A sua legitimação

é desafiadora pois exige dos autores sociais conhecimentos que ultrapassam os limites estabelecidos por este currículo, ou seja, as cosmovisões até então ignoradas nos livros escritos por homens brancos europeus ou europeizados”, (WALSH, 2012, ps. 67-68). É preciso, portanto, que os sujeitos sejam reais do ponto de vista histórico, além de político, para dar condições de construir uma Pedagogia Decolonial (LEMOS, 2013, p. 103).

Os grupos que tem culturas silenciadas dialogam com os conhecimentos multiculturais da sociedade (por exemplo: a educação digital), porque se as crianças ficarem recebendo apenas uma educação local poderão ser excluídas no mundo globalizado onde os conhecimentos fazem a diferença de quem vai cobrar seus direitos. Sendo assim, o professor deve usar o poder de agência para reconhecê-los. O diálogo intercultural é oriundo de um movimento epistêmico dos sujeitos subalternizados do Sul Global que promove uma revisão crítica da história contada através das metas narrativas da modernidade ocidental.

No contexto da educação escolar dos Povos Indígenas a interculturalidade é entendida como o fortalecimento das identidades étnicas. Por esse motivo as lideranças Pipipã concebem que o fato do professor ser indígena não basta, é preciso que participem dos rituais sagrados e na prática da educação seja um guerreiro formando outro.

CONCLUSÕES

Concluimos que a etnia Pipipã vivenciou dois momentos distintos de resistências: o primeiro o conflito físico e a luta armada, contra a exploração eurocêntrica, que os tornou conhecidos como “bárbaros” e o segundo, bem contemporâneo, representa a busca pela demarcação do antigo território usurpado no passado pelos fazendeiros e criadores de gado.

Graças a consciência política adquirida, as lideranças reivindicaram que o processo demarcatório fosse iniciado em 2005, que a construção do canal da transposição do Rio São Francisco só seria permitida no território se a demarcação seguisse ao mesmo tempo. Como o acordo não foi cumprido pela Funai, os Pipipã levavam o caso para a justiça.

Os Pipipã perceberam que consolidação do currículo intercultural próprio é um forte aliado na luta pelo território, por se tratar de um instrumento que possibilita uma educação escolar mais autônoma, com condições de romper com a herança cultural imposta pelo colonialismo praticado pela coroa Portuguesa.

Neste contexto, os professores devem atuar como agentes de mudanças sociais e não intelectuais reprodutores. A escolarização é vista como arma de luta em torno da definição das relações de poder a partir da formação de alunos como agentes críticos. Para isso é necessário aos professores o seu poder de agência (PRIESTLEY et al., 2013; 2015). O conceito de agência (agency) está relacionado com a capacidade destes professores exercerem uma práxis reflexiva com o poder de reconfigurar as políticas prescritas a nível nacional e local.

De acordo com Apple (1989), o conhecimento escolar não é só pedagógico, mas também político e questiona aspectos de poder de regulação social, que pode ser combatido por um currículo dialógico que atenda as especificidades.

No passado o índio foi expulso violentamente do próprio território originário e passou por um processo de assimilação em nome da comunhão nacional, mas com falsa ideia de civilização ele acabou mudando, inclusive na criticidade. As duras penas o índio Pipipã passou a entender que para ser guerreiro não basta apenas o arco e a flecha, mas aprender também a usar a caneta para lutar.



REFERENCIAS

ARCANJO, Joselito. 2003. **TORÉ E IDENTIDADE ÉTNICA: OS PIPIPÃ DE KAMBIXURU (Índios da Serra Negra)**, Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, programa de Pós-Graduação em Antropologia,

ARRUTI, José Maurício. 1996. **O Reencantamento do Mundo. Trama histórica e Arranjos Territoriais Pankararu**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS do Museu Nacional, Rio de Janeiro.

APPLE, Michael W. 1989. **Educação e poder**. Trad. de Maria Cristina Monteiro. Porto Alegre: Artes Médicas.

BARBALHO, Nelson. 1982. v. 6. **Cronologia Pernambucana: subsídios para a história do Agreste e Sertão**. Centro de Estudos de História Municipal, Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco, Recife.

BARBOSA, Wallace de Deus. 2001. **O “deslindamento” Kambiwá e a etnogênese Pipipã: dilemas culturais e disputas políticas na criação da ‘nova aldeia’ do Travessão do Ouro**. ANPOCS-2003. In: tese **A Pedra do Encanto: dilemas culturais e disputas políticas entre os Kambiwá e os Pipipã**. Rio de Janeiro: PPGAS-MN-UFRJ,

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. 2006. **As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político**. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 39-68, Abril. Disponível em: http://www.sorocaba.unesp.br/Home/Biblioteca/guia-abnt_site.pdf

BATALHA, Valmir dos Santos. 2016. **Os Povos Pipipã e a Luta pelo Reconhecimento**. Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, João Pessoa/PB, (PUC-SP).

CALMON, Pedro. 1958. s.l.: **História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros**. Livraria José Olympio Editora.

CAMARGO, Carla de Souza. 2017. **A água e seus fluxos: conflitos territoriais e povos indígenas na transposição do Rio São Francisco**. (Tese de doutorado). Unicamp. Campinas-SP.

COSTA, Francisco Pereira de. 1983, Volume VII. 2 ed. **Anais Pernambucanos 1795 - 1817**. Arquivo Público Estadual, FUNDARPE, Recife.

DANTAS, Mariana Albuquerque. 2018. **Dimensões da participação política indígena: Estado nacional e revoltas (Pernambuco e Alagoas, 1817-1848)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

EMIRI, Loretta, MONSERRAT, Ruth (Orgs.). 1989. **A conquista da escrita: encontros de educação indígena**. São Paulo: Iluminuras: Operação Anchieta.

FERRAZ, Álvaro. 1957. 143p.il. **Cadernos de Pernambuco; 8**. Floresta/Recife: Sec. Educação e Cultura.

FUNAI - Fundação Nacional do Índio. 2005 e 2008. **Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Pipipã (PE)**. Ports. Nº 802 e Nº 1177. Diário Oficial da União (DOU), Página 31 da Seção 1, de 25 de Abril de 2017. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/144212158/dou-secao-1-25-04-2017-pg-31>.

FRESCAROLO, Frei Vital de. 1883. **Informações sobre índios bárbaros dos certões de Pernambuco**. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro XLVI. Rio de Janeiro, n. 46. Disponível em: www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=p

GOMINHO, Leonardo Ferraz. 1996. Vol. 1. **Floresta: uma Terra, um Povo**. Governo do Estado de Pernambuco, Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco/Prefeitura Municipal de Floresta, Centro de Estudos de História Municipal. FIAM/Recife.

GONÇALVES, Glaciene Mary da Silva. 2019. **A Territorialidade Indígena Pipipã vulnerabilizada na Transposição do Rio São Francisco e as Relações com a Saúde em Floresta/PE**. Doutorado em Saúde Pública, Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães/FIOCRUZ. Recife.

LEMOS, Girleide Tôres. 2013. **Os Saberes dos povos camponeses tratados nas práticas curriculares de escolas localizadas no território rural de Caruaru- PE**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, UFPE, Recife.

MONTEIRO, John M. 2001. **"Entre o etnocídio e a etnogênese: identidades indígenas coloniais". Ia: - Tupis, tapuias e historiadores-, estados de História Indígena e do Indigenista**. Tese de Livre-docência em Etnologia, Departamento de Antropologia da Unicamp. Campinas. P. 53-78.

_____. 1994. **NEGROS DA TERRA: Índios e Bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo, Companhia das Letras.

NIMUENDAJU, Curt. 1944. Mapa **Etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes**. Museu Nacional, Belém. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/biblio:nimuendaju-1944-mapa>

OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.). 2004. **A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2ª ed. Rio de Janeiro, Contra Capa.

PANG, Eul-Soo. 1979. 269 pág. **Coronelismo e Oligarquias, 1889-1934**; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

PERICÁS, Luiz Bernardo. 2010. 318 pag. **OS CANGACEIROS: ensaio de interpretação histórica**. São Paulo, Boitempo,

REANI, Alberto. 2017. **O batismo das crianças celebrado no "Aricuri" no caminho de afirmação Pipipã (Floresta – PE): Um estudo de caso**. Dissertação (Mestrado em Teologia). Universidade Católica de Pernambuco – Unicap. Recife.

PERNAMBUCO. 2013. SEDUC – Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.
Projeto Político Pedagógico do Povo Pipipã.

PERNAMBUCO. 25 de abril de 2005. **Decreto nº 27.854. Regimento Escolar Unificado – Escolas Estaduais Indígenas Pipipã.** DOU 26/04/2005.

_____. 12 de agosto de 2002. **Decreto nº 24.628 sobre a estadualização do ensino indígena, no âmbito da educação básica, no sistema de ensino do Estado de Pernambuco.**

_____. 25 de abril de 2005. **Decreto 27.854, GRE do Sertão do Sub médio São Francisco – Secretaria de Educação e Esportes do estado de Pernambuco.** DEO 26.04.2005.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. 1992. "**índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)**". In: Cunha, Manuela Carneiro da (org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. 2004. **Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas.** Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, Recife.

PRIESTLEY, M.; BIESTA, G.J.J.; Robinson, S. 2015. p. 1-11. **Teacher agency: what is it and why does it matter?** In: KNEYBER, R.; EVERS, J. (eds.), Flip the System: Changing Education from the Bottom Up. London: Routledge.

SANTOS JÚNIOR, Carlos Fernando dos. 2015. **Os índios nos vales do Pajeú e São Francisco: historiografia, legislação, política indigenista e os povos indígenas no Sertão de Pernambuco (1801-1845).** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

SODRÉ, Nelson Werneck. 1981. **A Coluna Prestes.** São Paulo, Círculo do Livro.

WALSH, Catherine. Jan./dez. 2012. v. 15, n. 1-2. **Interculturalidad y (de)colonialidad: Perspectivas críticas y políticas.** Santa Catarina: Visão Global.